



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002694 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 850 /2022
De 27 de junho de 2022.

Concede Licença Para Tratamento de Saúde de Pessoa da Própria Família e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Arts.161 e 162 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Para Tratamento de Saúde de Pessoa da Própria Família no período de 60 (sessenta) dias, contados de 26/06/2022 a 24/08/2022, ao servidor **JOSE RAIMUNDO DE SANTANA**, portadora do CPF: *****.719.705-****, Agente de Fiscalização Tributária, integrante do Quadro de Pessoal do Município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de junho de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 27 de junho de 2022.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br